

MINISTÉRIO DA CULTURA

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

Prorroga o prazo de envio das indicações das entidades associativas, instituições, organizações e demais grupos de interesse da sociedade civil relativos aos setores culturais mencionados da Portaria nº 27, de 05 de abril de 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Decreto nº 5.036, de 07 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de envio das indicações das entidades associativas, instituições, organizações e demais grupos de interesse da sociedade civil relativos aos setores culturais mencionados no Artigo 1º da Portaria nº 27, de 05 de abril de 2006, publicada no D.O.U. no dia 13 de abril de 2006, para 19 de maio de 2006.

GILBERTO GIL MOREIRA
MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA

Este texto não substitui o Publicado no D.O.U. de 02.05.2006